



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

EMENDA ADITIVA Nº **13**/2023

Adiciona o parágrafo segundo ao art. 1º do Projeto de Lei nº 005, de 12 de maio de 2023.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe a seguinte Emenda Aditiva:

Art 1º - Adiciona o parágrafo segundo ao art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023, renumerando-se o parágrafo único como parágrafo primeiro, com a seguinte redação:

Art. 1º ...

**"§ 2º - O objetivo da Reurb no município de Granito é a regularização dos imóveis urbanos situados em núcleos urbanos informais, inclusive, aqueles situados no âmbito dos Povoados rurais, que serão mediante o procedimento, descaracterizados para urbano, concedendo o título registral ao respectivo titular, preferencialmente a mulher."**

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA

Câmara Mun. de Granito  
CNPJ. 11.474.954/0001-52  
Av. José Saraiva Xavier, 151  
Recebido: 05/10/2023  
*[Handwritten signature]*